



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT



CAMPUS SANTOS DUMONT

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº016, 11 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PAE

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.

O Setor de Serviço Social divulga o **RESULTADO FINAL** dos alunos inscritos no **PAE** e informa que este resultado é **DEFINITIVO**, não sendo passível de mudanças e/ou recursos.

Os pagamentos se iniciam no mês de **outubro de 2026** e não possuem data certa para serem depositados.

Os estudantes contemplados têm até **02/10/26 (Sexta-feira)** para enviar os seus dados bancários.

O recebimento das contas bancárias será através do endereço de email

servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

O estudante deve se identificar no assunto do email e anexar foto do cartão ou print dos dados bancários (nome do banco, agência e número da conta).

ORIENTAÇÕES:

- 1) Todos os alunos deverão apresentar conta bancária, inclusive os que já recebiam auxílio do edital passado ou anteriores.
- 2) **A conta deverá ser em nome do aluno.** Não pode ser em nome dos pais ou responsáveis. Somente em nome do aluno.
- 3) Para o fim de qualquer dos pagamentos dos auxílios será verificada comprovação de presença regular do aluno por lista de frequência escolar.
- 4) As contas devem ser “**CORRENTE**” de **BANCOS FÍSICOS OU DIGITAIS.**



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT



ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

Os alunos contemplados no auxílio **ALIMENTAÇÃO** que estudam em tempo integral, receberão suporte financeiro referente aos dias letivos do mês (R\$3,00 por dia) para despesa com o almoço oferecido pelo Campus, por meio da empresa licitada.

A previsão de pagamento deste auxílio será a partir de julho, pois será verificado quais estudantes contemplados consumiram no a refeição fornecida pela empresa licitada pelo campus Santos Dumont.

O estudante assinará a **LISTA DE BOLSISTAS CONTEMPLADOS** que ficará em poder da empresa licitada para que seja conferida no início de todo mês subsequente do consumo da refeição no campus.

Esse auxílio é de uso **EXCLUSIVO** para a compra de tickets e consumo das refeições subsidiadas pelo campus Santos Dumont e fornecida pela empresa licitada, sendo **VEDADA** a **COMERCIALIZAÇÃO** do mesmo para terceiros. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto a utilização deste auxílio, o mesmo será **SUSPENSO** e, confirmado seu uso indevido, o estudante sofrerá sanções.

ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO TRANSPORTE:

Os alunos contemplados no auxílio **TRANSPORTE MUNICIPAL** que receberão o Vale Transporte **devem, a partir de 01/10/2026, retirá-los na Secretaria no horário das 13h00 às 19h00**. Após **15/10/2026**, os mesmos serão recolhidos e entregues ao estudante somente mediante justificativa plausível. Sucessivamente, durante todos os meses, do dia 01 ao dia 15, os vales transporte estarão disponíveis na Secretaria no horário informado acima. Esse auxílio é de uso **EXCLUSIVO** de transporte público de Santos Dumont, sendo **VEDADA** a **COMERCIALIZAÇÃO** do mesmo para terceiros. Caso seja constatada



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT



qualquer irregularidade quanto a utilização deste auxílio, o mesmo será **SUSPENSO** e, confirmado seu uso indevido, o estudante sofrerá sanções.

Os alunos contemplados no auxílio **TRANSPORTE**, para fins de **RESSARCIMENTO DE COMPRA DE BILHETES DE PASSAGENS**, devem entregar até o dia **20 de cada mês letivo**, a partir do mês de **OUTUBRO**, a **Nota Fiscal** ou **Recibo** contendo o CNPJ da Empresa. A compra dos bilhetes ou passagens devem ser de acordo com a quantidade de dias de aula da semana conforme consta no Atestado de matrícula.

Já os alunos que utilizam **TRANSPORTE FRETADO**, devem apresentar, a partir do mês de junho a **Nota Fiscal** ou **recibo, constando todos os dados do motorista, e também a autorização para transporte fretado expedido pelos órgãos competentes.**

ALUNOS CLASSIFICADOS NO AUXÍLIO MANUTENÇÃO:

Os alunos contemplados no auxílio **MANUTENÇÃO** deverão aguardar o pagamento que será realizado a partir do mês de **outubro de 2026**, sem data certa para serem depositados.

ESCLARECIMENTO:

Os auxílios não possuem data certa para serem pagos, podendo cair na conta dos alunos a qualquer momento, e não necessariamente no início do mês. Sendo assim, aconselhamos aos alunos conferirem sempre a sua conta bancária para controle dos pagamentos dos auxílios.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**



CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do aluno selecionado para o **PAE** manter diálogo constante com o Setor de Serviço Social a fim de sempre atualizar suas informações relativas a renda familiar, condição de moradia, frequência escolar e situação de matrícula (**sempre comunicar trancamento, afastamento, estudos domiciliares e/ou transferência**), entre outras informações pertinentes ao uso adequado dos auxílios estudantis. Àqueles que por algum motivo (justificado ou não) desrespeitarem as instruções e diretrizes do Edital 016/2026 poderão responder administrativamente e judicialmente pelos seus atos.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato no telefone:

32 98453-8050 (whatsApp)

Horário: 09h00 às 15h00.

e-mail: servicosocial.santosdumont@ifsudestemg.edu.br

Serviço Social

Santos Dumont, 25/09/2026